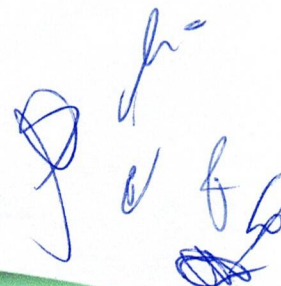




HABILITAÇÃO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.640.413/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:35 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **8923.273E.9DD5.C136**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.640.413/0001-42**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140379496468**
Data de emissão: **13/12/2023 11:00:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **10/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/01/2024 11:46:36

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/01/2024

ee

Handwritten signatures in blue ink.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9910/2024

Contribuinte

Nome/Razão: **6399606 - DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: 08.640.413/0001-42
Endereço: Rua CANDIDO AMARO DAMASIO, 456
Complemento:
Bairro: JARDIM CIDADE FLORIANÓPOLIS Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/01/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 23 de janeiro de 2024

3-

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.640.413/0001-42
Razão Social: DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R CANDIDO AMARO DAMASIO 456 / JARDIM CIDADE DE FL / SAO JOSE / SC / 88111-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011906224515828239

Informação obtida em 26/01/2024 11:57:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.640.413/0001-42
Certidão nº: 65629152/2023
Expedição: 20/11/2023, às 12:34:55
Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.640.413/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.640.413/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CANDIDO AMARO DAMASIO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 88.111-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDADE FLORIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rodrigofpaim@gmail.com	TELEFONE (48) 3035-7740
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2023** às **11:06:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.640.413/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
- 82.19-9-01 - Fotocópias**
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática**
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CANDIDO AMARO DAMASIO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 88.111-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDADE FLORIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rodrigofpaim@gmail.com	TELEFONE (48) 3035-7740
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2023** às **11:06:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Assinaturas manuscritas em azul)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1330166
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1330166
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DIGITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI
Raiz do CNPJ: 08.640.413
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : Rua Candido Amaro Damasio, 456

Certidão emitida às 20:44 de 19/12/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

ze



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA, inscrita no CNPJ sob o no 82.572.207/0001-03, com sede na Av. Nereu Ramos, 134, Bairro Centro, CEP 88.220-000, Itapema/SC.

Atesta para fins de habilitação em processos licitatórios que a empresa DIGITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ no 08.640.413/0001-42, com sede na cidade de São José S/C, sito a rua Candido Amaro Damásio, 456, Sala 01, no bairro Jardim Cidade de Florianópolis, cep: 88.111-110, possui CAPACIDADE TÉCNICA para execução dos serviços abaixo especificados:

Consultoria e Assessoria em Gestão Pública, nas áreas Orçamentária, Contábil, Administrativa, Financeira, Patrimonial, Tesouraria, Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Compras e Licitações e contratos, Portal da Transparência e Prestação de Contas aos órgãos de fiscalização e controle, compreendendo dentre outras as seguintes atividades principais:

- Assessoria e orientações na elaboração do Plano Plurianual – PPA;
- Assessoria e orientações na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Assessoria e orientações na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Acompanhamento e orientação em todas as alterações da legislação, especialmente da Secretaria do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas do Estado;
- Assessoria, orientação e acompanhamento no que se refere a procedimentos contábeis patrimoniais baseados nas NBCASP, relatórios e informações ao TCE/SC e Secretaria do Tesouro Nacional, conforme o PCASP.
- Assessoria, orientação e acompanhamento dos relatórios exigidos pelo STN denominado SICONFI e SADIPEM;
- Assessoria, orientação e acompanhamento do sistema E-Sfinge do Tribunal de Contas-SC;
- Assessoria, orientação e acompanhamento dos processos da folha de pagamento e recursos humanos, abrangendo inclusive SEFIP e procedimentos para acompanhamento e pagamento do FGTS, bem como a integração da folha de pagamento com a contabilidade;
- Assessoria, orientação e acompanhamento dos relatórios do Ministério da Previdência denominado eSocial;
- Assessoria, orientação e acompanhamento dos relatórios do CAUC;
- Assessoria, orientação e acompanhamento dos relatórios do DART;
- Assessoria, orientação e acompanhamento dos relatórios do SIOPE;
- Assessoria, orientação e acompanhamento dos relatórios do SIOPS;
- Acompanhamento mensal do limite constitucional de gasto com Educação, Saúde, Pessoal;
- Assessoria, orientação e acompanhamento na gestão do portal da transparência;

Atestamos também que dentre os serviços de assessoria estão inseridos todos os procedimentos necessários ao uso do sistema de informação e gestão administrativa utilizado na entidade que é da empresa Betha Sistemas Ltda, conferindo a empresa Digital Tecnologia e Serviços comprovada expertise no manuseio dos sistemas.

Atestamos por hora, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos ~~que a desabone comercial oyc~~ tecnicamente.

Itapema, 15 de Dezembro de 2023.

Responsável pela Entidade

[Handwritten signature]
Rafael Cecilio Neves
Secretário de Administração

Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
Canelinha 05/12/2023
Jeison Amorim

[Handwritten initials]
J
V
P



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : DIGITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
NOME FANTASIA.. : DIGITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS
REGISTRO..... : SC-009497/O-6
CATEGORIA..... : SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... : 08.640.413/0001-42

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 20/11/2023 as 16:49:26.

Válido até: 18/02/2024.

Código de Controle: 635366.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE
Nº: 00028/2024

NOME DO REQUERENTE		REGISTRO
DIGITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME		1931
CNPJ		CAPITAL SOCIAL
08.640.413/0001-42		R\$ 200.000,00
ENDEREÇO		
RUA CANDIDO AMARO DAMASIO, Nº 1086 - APTO 04 TORRE 2 - JD. CID. DE FLORIANOPOLIS - SÃO JOSÉ - SC - CEP: 88111110		

TEXTO

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho, assim como seu Administrador (a) Responsável Técnico, nos termos da Lei NO 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto NO 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES D CONTABILIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMNTOS PARA ESCRITÓRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORES DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DAS EMPRESAS CLIENTES NO QUE SE REFERE A UTILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SEUS SISTEMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS, TECNOLÓGICOS E CONTÁBEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALE GERENCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USUS PUBLICITÁRIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;



100-

[Handwritten signatures and initials]

**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIATÉCNICA RELACIONADAS À SEGURANÇA DO TRABALHO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS."

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME		REGISTRO
ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS		18322
DATA INICIO	DATA FIM	
22/03/2012	INDETERMINADO	

FLORIANÓPOLIS (SC), 03 de janeiro de 2024

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 30/03/2024

**Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/088ece7d-27d2-45be-b1d6-ff3115f5383d>



**CRA-SC**Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Certifico, cumprindo despacho do Senhor Presidente, exarado em requerimento de parte interessada, que foram efetuados neste CONSELHO, em nome da empresa DIGITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, os seguintes Registros de Comprovação de Aptidão:

- **RCA nº: 8513 de 30 de março de 2022**
Empresa Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de assessoria contábil, assessoria administrativa, recursos humanos, treinamento, manutenção de infraestrutura e gerenciamento de sistemas administrativos, com processos de gestão de serviços e melhores práticas ITIL.
- **RCA nº: 7889 de 12 de setembro de 2018**
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SHROEDER/SC
Descrição do Serviço: Assessoria e consultoria, nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, contraditórios ao tribunal de contas do estado, orientação em consórcios públicos, encerramento de balanço anual, plurianual, diretrizes e orçamento, compreendendo as seguintes atividades: consultoria na geração do plano plurianual- PPA, orientações na elaboração da lei de diretrizes orçamentárias- LDO, acompanhamento de todas as alterações da legislação, especialmente da secretaria do tesouro nacional, tribunal de contas do estado e ministério da previdência. Orientação, elaboração e acompanhamento no que se refere a procedimentos contábeis patrimoniais, relatórios e informações ao TCE/SC e secretaria do tesouro Nacional, orientação, elaboração e acompanhamento dos relatórios exigidos pelo STM denominado SICONFI, consultoria em sistemas para configuração operacionalização, orientação, elaboração e acompanhamento do sistema E-sfinge do tribunal de contas do estado de Santa Catarina, consultoria e orientação em sistemas para fins de integração das movimentações entre setores de patrimônio e contabilidade, orientação, elaboração e acompanhamento e análise dos relatórios do ministério da educação denominado SIOPE, acompanhamento e análise mensal do limite de gasto com educação, saúde e pessoal.
- **RCA nº: 7888 de 12 de setembro de 2018**
Empresa Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
Descrição do Serviço: Consultoria e apoio técnico para com os usuários e sistemas do grupo: administrativo, contabilidade, planejamento, LRF, compras e licitações, patrimônio, folha de pagamento, ponto eletrônico, Rais, Dirf, Sefip, Esfinge Unidade Gestora; Sistema de fatura, Backup salvo em nuvem e capacitação e treinamento de pessoal nas determinadas áreas dos sistemas do SAMAE.
- **RCA nº: 7887 de 12 de setembro de 2018**
Empresa Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
Descrição do Serviço: Prestação de serviços de acessória e suporte técnico em relação ao uso e preenchimento de informações técnicas nos sistemas

Data emissão: 20/11/2023

Av. Prof. Osmar Cunha, 280 – Ed. Royal Business Center – 5º andar – Centro – Caixa Postal 3223
CEP 88015-100 - Florianópolis - Santa Catarina

(48) 3229-9400



crasc@crasc.org.br



www.crasc.org.br



@crasantacatarina



@crascocial



@cra_sc

110



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JAIME LUIZ DA SILVA ANDRE
REGISTRO..... : SC-038990/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... ██████████

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 20/11/2023 as 15:07:26.

Válido até: 18/02/2024.

Código de Controle: 614913.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RODRIGO FIGUEIRA PAIM
REGISTRO..... : RS-059778/O-0 T-SC
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ██████████

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 20/11/2023 as 17:20:42.
Válido até: 18/02/2024.
Código de Controle: 343856.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE
Nº: 00029/2024

NOME DO REQUERENTE RODRIGO FIGUEIRA PAIM	REGISTRO 32269
--	--------------------------

CPF [REDACTED]	RG [REDACTED]
--------------------------	-------------------------

TIPO REGISTRO Principal PF	HABILITAÇÃO LEGAL ADMINISTRADOR
--------------------------------------	---

TEXTO

"Certificamos, para os devidos fins de direito e a pedido da parte interessada, que o (a) ADMINISTRADOR (a) RODRIGO FIGUEIRA PAIM está devidamente registrado (a) neste Conselho sob o número 32269, encontrando-se em dia com suas obrigações profissionais até a presente data, estando, portanto, habilitado para o exercício de suas atividades profissionais." Nada mais.

XX
XX
XX

FLORIANÓPOLIS (SC), 03 de janeiro de 2024

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 30/03/2024

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/37721a9f-d9f4-4412-9459-aa020ac8b1b2>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

13e



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Digital Tecnologia e Serviços, inscrita sob o CNPJ 08.640.413/0001-42, com sede na Rua Candido Amaro Damásio, nº456, Jd. Cidade de Florianópolis, São José/SC, representada por Rodrigo Figueira Paim, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF [REDACTED] residente e domiciliado em São José/SC.

CONTRATADO: Vagner Alexandre Marcondes de Oliveira, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF [REDACTED] residente e domiciliado em Jaraguá do Sul/SC.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na prestação dos serviços profissionais de Tecnologia da Informação, especialmente para a prestação de serviços de assessoria online, remota, presencial e telefônica.

2. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados sob as seguintes condições:

2.1 - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados, será fornecida pela CONTRATANTE.

2.2 - O CONTRATADO compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados.

2.3 - O CONTRATADO prestará os serviços de segunda à sexta, das 08h00 às 18h00, de acordo com o solicitado pelo cliente e devidamente aprovado por e-mail.

2.4 - O CONTRATADO prestará serviços a CONTRATANTE e a seus clientes, conforme demanda, realizando viagens para atendimento in loco. Todas as despesas de locomoção serão por conta da CONTRATANTE.

3. DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução Nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - O CONTRATADO assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.3 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.



3.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo ao segundo acaso recebido intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1º CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais correspondentes a R\$100,00 (cem reais) por hora, sendo o pagamento será feito através de depósito em conta do CONTRATADO, de acordo com as horas trabalhadas e autorizadas.

4.3. - O pagamento será feito mediante apresentação de relatório dos serviços prestados.

4.4 - A CONTRATANTE reembolsará ao CONTRATADO o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos e outras despesas que porventura se der em razão dos serviços prestados, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante aviso por escrito de 30 dias.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa, a CONTRATANTE deverá informar o CONTRATADO, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.



5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta o CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

6. - DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que sejam resolvidas consensualmente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

7. - DA DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMAS

7.1 - Por motivos de economia financeira, dispensam-se reciprocamente as partes o reconhecimento de firma no presente instrumento, reconhecendo como verdadeiras as assinaturas apostas no presente instrumento.

São José/SC, 10 de Outubro de 2023.

RODRIGO
FIGUEIRA
PAIM

Assinado de forma digital por
RODRIGO FIGUEIRA
PAIM
[Redacted Signature]

gov.br

Documento assinado digitalmente

VAGNER ALEXANDRE MARCONDES DE OLIVEIRA

[Redacted Signature]

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Digital Tecnologia e Serviços, inscrita sob o CNPJ 08.640.413/0001-42, com sede na Rua Candido Amaro Damásio, [REDACTED] Cidade de Florianópolis, São José/SC, representada por Rodrigo Figueira Paim, portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado em São José/SC.

CONTRATADO: Jaime [REDACTED], portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF [REDACTED], CRC/SC 038.990-0, residente e domiciliado em São José/SC.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na prestação dos serviços profissionais de Contabilidade, especialmente para a prestação de serviços de assessoria online, remota, presencial e telefônica.

2. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados sob as seguintes condições:

2.1 - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados, será fornecida pela CONTRATANTE.

2.2 - O CONTRATADO compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados.

2.3 - O CONTRATADO prestará os serviços de segunda à sexta, das 08h00 às 18h00, de acordo com o solicitado pelo cliente e devidamente aprovado por e-mail.

2.4 - O CONTRATADO prestará serviços a CONTRATANTE e a seus clientes, conforme demanda, realizando viagens para atendimento in loco. Todas as despesas de locomoção serão por conta da CONTRATANTE.

3. DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução Nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - O CONTRATADO assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.3 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.



3.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo ao segundo acaso recebido intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1º CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais correspondentes a R\$100,00 (cem reais) por hora, sendo o pagamento será feito através de depósito em conta do CONTRATADO, de acordo com as horas trabalhadas e autorizadas.

4.3. - O pagamento será feito mediante apresentação de relatório dos serviços prestados.

4.4 - A CONTRATANTE reembolsará ao CONTRATADO o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos e outras despesas que porventura se der em razão dos serviços prestados, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante aviso por escrito de 30 dias.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa, a CONTRATANTE deverá informar o CONTRATADO, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.



5.2.1 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta o CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2.

5.4 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

6. - DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca em que se deu a sua celebração para dirimir eventuais questões que sejam resolvidas consensualmente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

7. - DA DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMAS

7.1 - Por motivos de economia financeira, dispensam-se reciprocamente as partes o reconhecimento de firma no presente instrumento, reconhecendo como verdadeiras as assinaturas apostas no presente instrumento.

São José/SC, 10 de Outubro de 2023.

RODRIGO FIGUEIRA
PAIM

Assinado de forma digital por
RODRIGO FIGUEIRA
PAIM
Dados: 2023.11.20 21:09:10
-03'00'

JAIME LUIZ DA SILVA
ANDRE

Assinado de forma digital
por JAIME LUIZ DA SILVA
ANDRE
Dados: 2023.11.20
21:09:10 -03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Digital Tecnologia e Serviços Eireli, empresa privada, estabelecida em São José/SC, sito a rua Candido Amaro Damásio, 456, sala 01, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, Cep: 88.111-110, inscrita no CNPJ nº 08.640.413/0001-42 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rodrigo Figueira Paim, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] CLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São José, 26 de Janeiro de 2024.

Digital Tecnologia e Serviços Eireli – CNPJ: 08.640.413/0001-42

Rodrigo Figueira Paim – CPF [REDACTED] Diretor

180



DIGITAL TECNOLOGIA
E SERVIÇOS

Assessoria e Gestão Pública

[48] 3258-4003
digital@digitaltecnologia.com
digitaltecnologia.com
CNPJ: 08.640.413/0001-42



ANEXO V

DECLARAÇÃO

Digital Tecnologia e Serviços Eireli, empresa privada, estabelecida em São José/SC, sito a rua Candido Amaro Damásio, 456, sala 01, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, Cep: 88.111-110, inscrita no CNPJ nº 08.640.413/0001-42 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rodrigo Figueira Paim, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED] sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José, 26 de Janeiro de 2024.

Digital Tecnologia e Serviços Eireli – CNPJ: 08.640.413/0001-42

Rodrigo Figueira Paim – CPF [REDACTED] – Diretor



DIGITAL TECNOLOGIA
E SERVIÇOS

Assessoria e Gestão Pública

[48] 3258-4003
digital@digitaltecnologia.com
digitaltecnologia.com
CNPJ: 08.640.413/0001-42



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Digital Tecnologia e Serviços Eireli, empresa privada, estabelecida em São José/SC, sito a rua Candido Amaro Damásio, 456, sala 01, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, Cep: 88.111-110, inscrita no CNPJ nº 08.640.413/0001-42 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rodrigo Figueira Paim, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] para, sob as penas da lei, que conhece o edital e esta de acordo com todas as condições nele previstas.

São José, 26 de Janeiro de 2024.

Digital Tecnologia e Serviços Eireli – CNPJ: 08.640.413/0001-42

Rodrigo Figueira Paim – [REDACTED] Diretor

20e



DIGITAL TECNOLOGIA
E SERVIÇOS

Assessoria e Gestão Pública

[48] 3258-4003
digital@digitaltecnologia.com
digitaltecnologia.com
CNPJ: 08.640.413/0001-42



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Digital Tecnologia e Serviços Eireli, empresa privada, estabelecida em São José/SC, sito a rua Candido Amaro Damásio, 456, sala 01, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, Cep: 88.111-110, inscrita no CNPJ nº 08.640.413/0001-42 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rodrigo Figueira Paim, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] PF nº [REDACTED] declara que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

São José, 26 de Janeiro de 2024.

Digital Tecnologia e Serviços Eireli – CNPJ: 08.640.413/0001-42

Rodrigo Figueira Paim – CPF [REDACTED] Diretor

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Categoria **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** N° Registro [REDACTED]
Nome **RODRIGO FIGUEIRA PAIM**

Nascimento **27/03/1975** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **CAMAQUA-RS**


Assinatura do Profissional



Fis 142
PREF. DE CAMAQUA
DE SANTA CATARINA

Filiação **LEOMAR AFONSO MATOS PAIM
LAURA FIGUEIRA PAIM**


CPF [REDACTED] Documento de Identificação [REDACTED]


Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **02/09/1997** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: **FF601A**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/69636974004/codigo/FF601A>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 3 de janeiro de 2024, às 16:52.**

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL



DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Rodrigo Figueira Paim	
CPF/CNPJ: [REDACTED]	
Email: rodrigo@digitaltecnologia.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	
NIRE: 42600197551	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20187904340	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 173.166.195.741.08	
Emissão: 20/11/2023 12:30:57	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 20 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 236851330



CONTROLE: [REDACTED]

PROTOCOLO: 236851330

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 08.640.413/0001-42

RODRIGO FIGUEIRA PAIM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/03/1975, SOLTEIRO, CONTABILISTA, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED] o expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANDIDO DAMASIO, 1086, APTO 04 TORRE 02 CON ROSSI MAIS JARDINS, JARDIM CIDADE, SAO JOSE, SC, CEP 88111110, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600197551, com sede Rua Candido Amro Damásio, 456, Jardim Cidade de Florianópolis São José, SC, CEP 88.111-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº [REDACTED], delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORES DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB

Req: 81800001141174

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2018

Arquivamento 20187904340 Protocolo 187904340 de 25/10/2018 NIRE 42600197551

Nome da empresa DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 216899249020440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2018



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=811KHMHw113N10p1ejGwJ1w8chave2=1jg8cmwspn--ckGf5Cvu1RA>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69636974004-RODRIGO FIGUEIRA PAIM

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS
EIRELI**

CNPJ nº 08.640.413/0001-42

ENCOMENDA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO E INVENTARIO PATRIMONIAL, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DAS EMPRESAS CLIENTES NO QUE SE REFERE A UTILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SEUS SISTEMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS, TECNOLÓGICOS E CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS PUBLICITÁRIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS..

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a RODRIGO FIGUEIRA PAIM com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81800001141174

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/10/2018

Arquivamento 20187904340 Protocolo 187904340 de 25/10/2018 NIRE 42600197551

Nome da empresa DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216899249020440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2018



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=81KHNNIAW13MUp1eJQwJ1w&chave2=Ug8cmwspH_ckGf5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69636974004-RODRIGO FIGUEIRA PAIM

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS
EIRELI

CNPJ nº 08.640.413/0001-42

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Rodrigo Figueira Paim, brasileiro, natural de Camaquã – RS, solteiro, empresário, nascido aos 27/03/1975, portador do CPF nº [REDACTED] da cédula de identidade nº [REDACTED]. S expedida em 03/10/2013, residente e domiciliado em São José/SC, sito à Rua Candido Amaro Damásio, nº1086, Torre 2, apt. 410, Condomínio Rossi Mais Jardins, bairro Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP 88111-110, empresa com sede e foro na Rua Cândido Amaro Damásio, nº 456, bairro Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP 88111-110, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], registrada na JUCESC sob [REDACTED] 12/02/2007, consolida todas as cláusulas do ato constitutivo, em conformidade com a lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, conforme segue.

Denominação:

A empresa gira sob o nome DIGITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
Da sede, Filiais, Agências ou Sucursais

Cláusula Primeira: A empresa tem sua sede na Rua Candido Amaro Damásio, nº456, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, São José – SC, CEP 88111-110, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Req: 81800001141174

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2018

Certifico o Registro em 25/10/2018

Arquivamento 20187904340 Protocolo 187904340 de 25/10/2018 NIRE 42600197551

Nome da empresa DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216899249020440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTROLE: [REDACTED] F SOLIC [REDACTED] IDA: 20/11/2023 PROTOCOLO: 236851330



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=B1KHNIW13MJDp1e1QwJ1w&chave2=ufgh_~ckQ5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69636974004-RODRIGO FIGUEIRA PAIM

Handwritten signatures in blue ink.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 08.640.413/0001-42

Do Objeto

Clausula Primeira: A sociedade tem por objeto social: prestação de serviços de suporte técnico, prestação de serviços de manutenção em tecnologia da informação; prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; prestação de serviços de combinados de escritório e apoio administrativo; prestação de serviços e atividades de contabilidade; prestação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; prestação de serviços de treinamento em informática; prestação de serviços de recarga de cartuchos para equipamento de informática; prestação de serviços de microfilmagem; prestação de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; prestação de serviços de fotocópias; prestação de serviços de edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos; prestação de serviços de edição de cadastros, listas e produtos gráficos; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de equipamentos para escritório; prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; prestação de serviços de tratamento de dados, prestação de serviços de provedores de aplicação e hospedagem na internet; prestação de serviços de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; prestação de serviços de levantamento físico e inventário patrimonial, visando a otimização das empresas clientes no que se refere a utilização e integração de seus sistemas e procedimentos administrativos, financeiros, tecnológicos e contábeis, prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; prestação de serviços de impressão de livros, revistas e publicações periódicas; prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; prestação de serviços de impressão de material para usos publicitários; prestação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, prestação de serviços de impressão de material para uso publicitário, prestação de serviços de atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária; prestação de serviços de assessoria em recursos humanos; prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial; prestação de serviços de assessoria e consultoria em medicina e segurança do trabalho; prestação de serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades profissionais, científicas e técnicas.

Req: 81800001141174

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2018

Certifico o Registro em 25/10/2018

Arquivamento 20187904340 Protocolo 187904340 de 25/10/2018 NIRE 42600197551

Nome da empresa DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216899249020440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

QR Code
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BIKHNMaW13MJOpIejQwJ1w&chave2=Ujg8cwwsph_cKj5CvU1RA
ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 69636974004-RODRIGO FIGUEIRA PAIM
Fis 14
PNEF. DE
DE

Handwritten signatures in blue ink.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 08.640.413/0001-42

Do prazo de Duração

Cláusula Terceira: A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Do Capital

Cláusula Quarta: O Capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio Rodrigo Figueira Paim.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Rodrigo Figueira Paim	200.000	200.000,00	100%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Do Exercício Social

Cláusula Quinta: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Dos Administradores

Cláusula Sexta: A administração da empresa será exercida com os poderes e atribuições de DIRETOR por Rodrigo Figueira Paim, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens moveis da empresa.

Das Assembleias

Cláusula Sétima: As assembleias ou reuniões devem se realizar ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovação das contas da administração, deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado e a destinação dos lucros do período – Art. 1072 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: As assembleias extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento do empresário, devendo a convocação e publicação do edital ocorrer dentro dos prazos legais.

Req: 81800001141174

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2018

Certifico o Registro em 25/10/2018

Arquivamento 20187904340 Protocolo 187904340 de 25/10/2018 NIRE 42600197551

Nome da empresa DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216899249020440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 08.640.413/0001-42

Da Distribuição de Lucros

Cláusula Oitava: Os lucros acumulados e do período poderão ser distribuídos, a título de adiantamento de lucros efetivos, de acordo com a legislação tributária vigente, e os prejuízos serão suportados pelo titular.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais adiantamentos de lucros, ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício, que exijam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à empresa, conforme determina a legislação.

Do Pró-Labore

Cláusula Nona: O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo empresário, o qual será levado à conta da empresa.

Das Disposições Finais

Cláusula Décima: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 §1º, CC/2002)

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Fica eleito o foro da cidade de São José estado de Santa Catarina para questões oriundas do presente contrato. E por assim estar juntos e acordados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José/SC, 04 de Outubro de 2018.

RODRIGO FIGUEIRA PAIM
CPF: 696.369.740-04

Req: 81800001141174

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2018

Certifico o Registro em 25/10/2018

Arquivamento 20187904340 Protocolo 187904340 de 25/10/2018 NIRE 42600197551

Nome da empresa DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216899249020440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



http://assinador.jucesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=B1K1NMaW13MUp1eJ0wU1w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69636974004-RODRIGO FIGUEIRA PAIM



187904340



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	187904340 - 25/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600197551
CNPJ 08.640.413/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018
SOB N: 20187904340

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

[REDACTED] DRIGO FIGUEIRA PAIM



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2018

Certifico o Registro em 25/10/2018

Arquivamento 20187904340 Protocolo 187904340 de 25/10/2018 NIRE 42600197551

Nome da empresa DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216899249020440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600197551	08.640.413/0001-42	12/02/2007	01/03/2007
Endereço: RUA CANDIDO AMRO DAMÁSIO, 456, JARDIM CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88111110			

OBJETO SOCIAL

SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORES DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO E INVENTÁRIO PATRIMONIAL, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DAS EMPRESAS CLIENTES NO QUE SE REFERE A UTILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE SEUS SISTEMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS, TECNOLÓGICOS E CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS PUBLICITÁRIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS.

236851543

pagina: 1/2

CONTROLE: [REDACTED] SOLICITANTE: 696.3 [REDACTED] /2023 PROTOCOLO: 236851543



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600197551	08.640.413/0001-42	12/02/2007	01/03/2007
Endereço: RUA CANDIDO AMRO DAMÁSIO, 456, JARDIM CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88111110			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RODRIGO FIGUEIRA PAIM [REDACTED]	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RODRIGO FIGUEIRA PAIM [REDACTED]	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
10/12/2022	9675		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Novembro de 2023


LUCIANO LEITE KOWALSKI

236851543

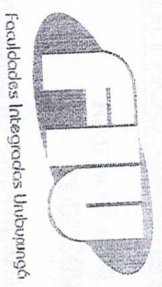
página: 2/2

CONTROLE: [REDACTED] NTE [REDACTED] 0/11/2023 PROTOCOLO: 236851543

Fis. 153
PREF. DE URBUPUNGA



República Federativa do Brasil
Faculdades Integradas Urubupungá
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA URUBUPUNGA



O Diretor das Faculdades Integradas Urubupungá, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

Jaine Luiz da Silva André

nascido em 13 de abril de 1986, natural de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, nacionalidade brasileira, RG [REDACTED] SP, concluiu o Curso de **Ciências Contábeis,**

em 19 de dezembro de 2007, confere o grau de **BACHAREL,** e outorga-lhe o presente **Diploma,** a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC
Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé

Canelinha 05/10/2007

Jeison Amorim Pereira
FUNCCIONARIO

Cândido Pipheko Dias Neto
Secretário

Pereira Barreto (SP), 21 de dezembro de 2007.

João de Alkayr Domingues
Diretor Geral

Silva Amorim
Diplomado

[Handwritten signatures and marks]

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pela Portaria
Nº 617 de 28/03/2001

Faculdades Integradas Urubupungá
Pereira Barreto – SP

Diploma registrado sob nº 9588
no Livro 074 folha 089
em 21 / 12 / 2007

Cândido Pinheiro Dias Neto
Secretário

Conclusão do Curso: 19/12/2007
Colação de Grau: 19/12/2007

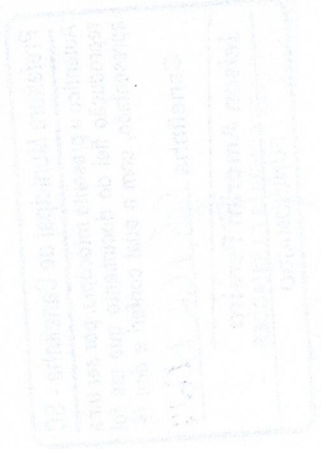
Conferido por:
Juceli Maria de Jesus
Departamento de Registro de Diplomas
UFSCar

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Processo Nº 9.594/02 Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996.

Diploma Registrado sob nº
511045

São Carlos 14/07/2007

Roseli Aparecida Francisco Barbosa
Chefe do Departamento de Registro de Diplomas
Delegação Port. GR 448/2006 de 19/07/2006





NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
13/04/1986	BRASILEIRA	PEREIRA BARRETO-SP
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
19/12/2007	[REDACTED]	[REDACTED]
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE INTEGRADA URUBUPUNGA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
26/05/2015

Adilson Cordeiro
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC
Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
Canelinha 05/02/2024
Jaíson Amorim Pereira
DIRETOR DE COMISSÃO LICITAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CATEGORIA [REDACTED]
CONTADOR
NOME JAIME LUIZ DA SILVA ANDRE
FILIAÇÃO MARIA DE FATIMA DA SILVA ANDRE
LUIZ ANDRE
ASSINATURA DO PROFISSIONAL
Jaime Luiz da Silva Andre

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Eu, Wagner Alexandre Marcondes de Oliveira inscrito no CPF nº 053.729.899-12
 afirmo que os dados impressos neste certificado são verdadeiros. Wagner A.M. de Oliveira

PeopleCert[®]

AXELOS
 GLOBAL BEST PRACTICE

All talents, certified.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
 CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
 Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, Centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel: (47) 2407-7100
 Horário de Funcionamento: 09:00h - 18:00h

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de:
VAGNER ALEXANDRE MARCONDES DE OLIVEIRA

Dou fé, Jaraguá do Sul-SC, 15/12/2023. MDSB
BRUNA MARINHO GIOVANELLA - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: GZE24448-0726 - NORMAL
 Emol: R\$4,23 FRJ: R\$0,96 ISSQN: R\$0,12 = R\$5,31

Confira os dados do ato em: selo.tjc.jus.br

Tatiana Uller da Silva
 Escrevente



Tatiana Uller da Silva
 Escrevente

This is to certify that

Vagner Alexandre Marcondes De Oliveira

Has achieved the

ITIL[®] Foundation Certificate in IT Service Management

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
 CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
 Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 380, Centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89251-200, Tel: (47) 2407-7100
 Horário de Funcionamento: 09:00h - 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

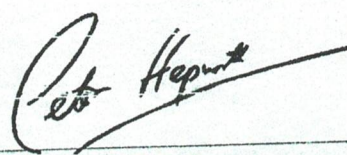
Jaraguá do Sul-SC, 15/12/2023.
BRUNA MARINHO GIOVANELLA - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: GZE24439-449U NORMAL
 Emol: R\$4,83 FRJ: R\$1,09 ISSQN: R\$ 0,14 = R\$6,06

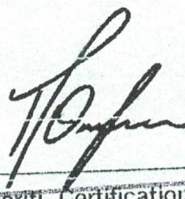
Effective from **20 Nov 2018**

Expiry date **N/A**

Certificate number **GR750496037VO**

Candidate number **9980048030891135**


 Peter Hepworth, CEO, AXELOS


 Bruna Marinho Giovanella, Escrevente

Panoraia T... Prefeitura Municipal de Canelinha

Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé

Canelinha 05/02/2024

Leison Amorim Pereira
 DIRETOR(A) DE LICITAÇÕES

Printed on 21 November 2018


This certificate remains the property of the issuing Examination Institute and shall be returned immediately upon request.

Certificado

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, nº 380, Centro, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89252-900, Tel: (47) 8697-7100
Habilitação de Tabelião nº 09.001/18.000

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 15/12/2023.
BRUNA MARINHO GIOVANELLA - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: GZE24412-ALWX
NORMAL
Emol: R\$4,83 FR.J.: R\$1,09 ISSQN: R\$ 0,14 = R\$6,06
Confira os dados do ato em: autenticar.fat.br



O(a) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia Senac JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação em todas as disciplinas do(s) 1º, 2º semestre(s) do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** em 12/12/2011, confere a presente certificação intermediária

Qualificação Profissional de Nível Tecnológico em Infra-Estrutura em TI a

VAGNER ALEXANDRE MARCONDES DE OLIVEIRA

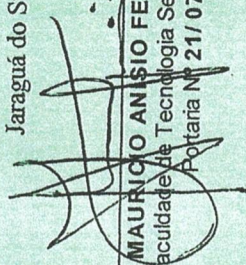
Portador(a) de nacionalidade brasileira, natural do estado de Santa Catarina, nascido(a) em 28 de fevereiro de 1986, portador(a) do documento de identidade RG [REDACTED]


Prefeitura Municipal de Canelinha - SC
Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé

Canelinha, 05/02/2024

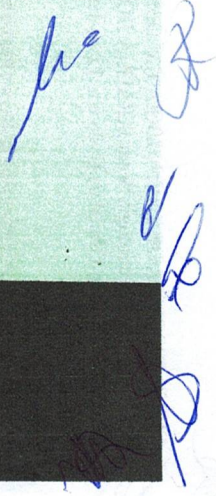
Jeison Amorim Pereira
FUNÇÃO: SUPERVISOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO

Jaraguá do Sul - SC, 20 de março de 2012.


MAURÍCIO ANÍSIO FERREIRA
Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia Senac JARAGUÁ DO SUL
Portaria Nº 21/07


VAGNER ALEXANDRE MARCONDES DE OLIVEIRA
Diplomad(a)





CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
da Faculdade de Tecnologia Senac JARAGUÁ DO SUL, foi reconhecido pela Portaria Mec nº. 32 de 10/01/2011
publicada no Diário Oficial da União em 12 de Janeiro de 2011.



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELIÃO
Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3407-7100
Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89251-200, Tel: (47) 3497-7100
Instituto de Registro nº 007974 - 18/00h

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul - SC, 15/12/2023.
BRUNA MARINHO GIOVANELLA - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização: GZE24409-6XP7 NORMAL
Emol: R\$4,93 FRJ: R\$1,09 ISSQN: R\$ 0,14 = R\$6,06

Confira os dados do ato em: sede.jrc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

Antiana Uller da Silva
Escritor

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Jaraguá do Sul

Carlos Fabricio Griesbach
TABELIÃO

Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3407-7100
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Jaraguá do Sul

Carlos Fabricio Griesbach
TABELIÃO

Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3407-7100
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Jaraguá do Sul

Carlos Fabricio Griesbach
TABELIÃO

Rua Cel. Procopio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3407-7100
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC

Autentico a presente fotocópia, por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado, com a qual conferi e dou fé

Canelinha 05/02/2024

Jeison Amorim Pereira
FUNCIONARIO/CITAÇÕES

Handwritten signature



Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis



○ Diretor do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração, na data de 30/06/2020 e a colação de grau na data de 24/07/2020, confere o título de

Bacharel em Administração a

Rodrigo Figueira Paim

_____, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 27 de março de 1975, R.G. _____ SSP - RS

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. São José, 24 de julho de 2020

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC
Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé
Canelinha, 05/02/2020
Jeison Amorim Pereira
DIRETOR-FUNÇÃO LICITAÇÕES

na data
Secretário(a) _____

Diplomada

Diretor(a)

Fls 159
PREF. DO MUN. DE CANELINHA

A:SGF ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANOPOLIS LTDA
00.118.723.0001/90

Instituto de Ensino Superior
da Grande Florianópolis e-MEC 1267

Recredenciado pela Portaria MEC nº 661 de 22/03/2019, publicada
no DOU nº 57, Seção 1, pág. 56, de 25/03/2019.

Diretor: Wilson Roberto Malavazi
Secretária: Ana Lúcia Souza Pereira

Curso de Administração
e-MEC 19786

Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC nº 477 de 22/11/2011,
publicada no DOU nº 225, Seção 1, pág. 67-68 de 24/11/2011.

RA: 32010002507 Lote: 19064

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - e-MEC 322

ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA.

CNPJ 06.099.229/0001-01

Recredenciada pela Portaria MEC nº 188 de 03.02.2017 publicada
no D.O.U nº 26 em 06.02.2017, Seção 1, página 17 a 22.

Secretaria Geral

Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob nº 002967,

livro 20/2, folhas 284, em 10/12/2020,

por delegação de competência do Ministério da Educação

nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do

Decreto nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017.

Processo nº 2020.1.002967

São Paulo, 10 de dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC

Autentico a presente fotocópia, por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado, com a qual conferi e dou fé

Canelinha

Jeison Amorim Pereira

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNCIONÁRIO

.....
Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto
CPF: 124.974.018-53



026614



Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis



☉ Diretor do Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, na data de 31/12/2020 e a colação de grau na data de 20/01/2021, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis a**

Rodrigo Figueira Paim

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 27 de março de 1975, [REDACTED] **RES.P - RS**

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. São José, 20 de janeiro de 2021

João de Deus
Secretaria(a)

[Signature]
Diretor(a)

Fls. 161
PREF. MUNICIPAL DE CANELINHA



..AUTENTICAÇÃO..
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São José(SC), 18 de dezembro de 2020. Em Test. da

Verdade

[Signature]
Julia Maria Guimarães - Escrevente

Emel: R\$ 4,93 + FRJ: R\$ 1,09 + ISS: R\$ 0,24 = R\$ 6,16
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GXN06407-FLJS
Destinação do FRL conforme LC807/2022 - Art. 16: FURP/ESC/2020/1048, Prolato e Atribuição: 04.24.423; FEM/AR/ESC/2020/1048; Rescisão de Aluguel Imóvel e Ajuda de Custo: 2017/2018, T.05.C.19.65%

Horário de atendimento: 09h às 18h
Confira os dados do ato em: seio.fisc.jus.br

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC

Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé

Canelinha 05/02/2021

[Signature]
Jeison Amorim Pereira
SECRETÁRIO DE FUNCIONARIOS

AESGF ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANOPOLIS LTDA.
00.118.723/0001-90

Instituto de Ensino Superior
da Grande Florianópolis e-MEC 1267

Recredenciado pela Portaria MEC nº 661 de 22/03/2019, publicada
no DOU nº 57, Seção 1, pág. 56, de 25/03/2019.

Diretor: Newton Roberto Gregório Moraes
Secretária: Ana Lúcia Souza Pereira

Curso de Ciências Contábeis
e-MEC 55604

Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC nº 705 de 18/12/2013,
publicada no DOU nº 246, Seção 1, pág. 149-158 de 19/12/2013.

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - e-MEC 322

ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA.
CNPJ 06.099.229/0001-01

Recredenciada pela Portaria MEC nº 188 de 03.02.2017 publicada
no D.O.U nº 26 em 06.02.2017, Seção 1, página 17 a 22.

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob nº **003128**,
livro **21/2**, folhas **445**, em **07/07/2021**,
por delegação de competência do Ministério da Educação,
nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do
Decreto nº 9.235, de 15 de Dezembro de 2017.
Processo nº **2021-2-003128**

São Paulo, 07 de julho de 2021

Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos Avare Zappal, 277 - sl 11 - Canelinha - São José - Santa Catarina
CNPJ 08.917.206 - Fone: (48) 3384-5703 - www.tabelionatos.com.br

..AUTENTICAÇÃO..
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 19 de dezembro de 2023. Em Test. da verdade.

Julia Maria Guimarães - Escrevente

Emo: R\$ 4,83 + FRJ: R\$ 1,08 + ISS: R\$ 0,24 = R\$ 6,16
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GXN06408-3VFF
Documento de FR, conforme Lei nº 20.263, de 11 de maio de 2014, alterada pela Lei nº 24.478, de 14 de maio de 2018, e Lei nº 24.479, de 14 de maio de 2018, e Lei nº 24.480, de 14 de maio de 2018.

Horário de atendimento: 08h às 18h
Confira os dados do ato em: selo.fcc.jus.br

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC
Autentico a presente fotocópia, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé

Canelinha 05/02/2024

Iselson Amorim Pereira
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO



034406